



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG**

Órgão conveniado a Fundação Nacional de Saúde
Coordenadoria Regional Do Espírito Santo

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO Nº 013/2022, que entre si fazem, o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**, com sede na Rua João Cordeiro de Freitas, nº 168, Centro, Governador Lindenberg/ES, CEP. 29720-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.764.154/0001-00, doravante neste ato denominadas **SAAE de Governador Lindenberg/ES e CONTRATADA**, respectivamente, representadas, a primeira pelo Diretora, Sr^a Karina Brunoro, Agente Político, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 097.546.037-40, residente e domiciliada no Córrego Moacir, S/N, Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, CEP 29.720-000g/ES, CEP. 29720-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo representante ao final assinado e qualificado, e, de outro lado, a **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES)**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 45.206.105/0001-30, com personalidade de direito público, com sede na Avenida Carlos Gomes de Sá, 335, Mata Praia, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, neste ato representado por seu representante ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 11.107, de 2005, à Lei Federal nº 11.445, de 2007 e ao Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e demais normas do Consórcio, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo, com base no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objetivo acréscimo do valor do Contrato Administrativo nº 013/2022, para o exercício de 2026 baseado na expectativa de faturamento anual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o prazo do contrato em epígrafe terá vigência por 10 (dez) anos contados da data de sua assinatura até 01 de junho de 2032.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o valor estimado para o contrato passa a ser de R\$49.732,60 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), sendo:

- 1) 4.732,60 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), valor estimado para do contrato em 2022.
- 2) R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valor acrescido no contrato em 2023, constante no orçamento do exercício de 2023.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG**

Órgão conveniado a Fundação Nacional de Saúde
Coordenadoria Regional Do Espírito Santo

- 3) R\$ 12.000,00 (doze mil reais), valor acrescido no contrato em 2024, constante no orçamento do exercício de 2024.
- 4) R\$ 12.000,00 (doze mil reais), valor acrescido no contrato em 2025, constante no orçamento do exercício de 2025.
- 5) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor acrescido no contrato em 2026 considerando reajuste tarifário e um possível aumento na arrecadação, constante no orçamento do exercício de 2026.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas pertinentes a este instrumento de ajuste correrão à conta da classificação orçamentária consignada no orçamento municipal do exercício em vigor.

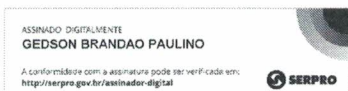
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Governador Lindenberg/ES, 31 de dezembro de 2025.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG/ES**

Karina Brunoro – CPF nº 097.546.037-40
Diretora do SAAE



**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DO ESPÍRITO SANTO (ARIES)**

Gedson Brandão Paulino - CPF nº 083.592.647-83
Presidente Consórcio Contratado



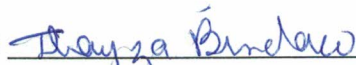
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG**

Órgão conveniado a Fundação Nacional de Saúde
Coordenadoria Regional Do Espírito Santo

Testemunhas:

A) 

CPF: 159.585.777.00

B) 

CPF: 12305191718